



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 326/2023 – De 16 de Junho de 2023.**


Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

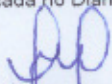
**Art. 1º** - CONCEDER 09 (nove) dias de afastamento remunerado ao servidor **CLAUDINEI GELINSKI**, investido no cargo de provimento em Carreira do MAGISTERIO, grupo ocupacional do MAGISTERIO COM HABILITAÇÃO na categoria funcional de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, por motivo de matrimônio, conforme estabelecido no art. 157, inciso IV, alínea "B", da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 26 de junho de 2012

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 16 de Junho de 2023.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
FABIANA GRANEMANN  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO